



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**

MENSAGEM Nº 37/2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE.



Ao Excelentíssimo Senhor
JOSÉ MARIA MENDES LEITE
Prefeito Municipal
Gabinete do Prefeito
Rua Juvenal Gondim, 221 – Centro – Pindoretama/CE
CEP: 62860-000.

Assunto: Encaminhamento do Autógrafo de Lei de nº 30/2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito;

*Encaminho coadunado a esta Mensagem, o Autógrafo de Lei conseguinte da Aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 29/2025 de **Autoria do Poder Executivo** apreciado e aprovado durante a 13ª Sessão Legislativa Ordinária da 01ª Sessão Legislativa da 10ª Legislatura, realizada em 01 de Julho de 2025.*

Ressaltando que a Lei sancionada deverá conter o nome de seu autor.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos, que se façam necessários, ao tempo que renovo meus votos de estima e elevada consideração.

Pindoretama/CE, 03 de Julho de 2025.

Laiz Suênia A. Romalho.
LAIZ SUÊNIA ALENCAR RAMÁLHO

Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama/CE